

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 190, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP Nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar HENRIETTE NEBIAS BARRETO RODRIGUES, Analista Judiciária - Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 33ª Zona Eleitoral - Campinas.

Art. 2º Designar NALVA HELENA DE SOUZA TREVISAN, Analista Judiciária - Área Judiciária, para a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 33ª Zona Eleitoral - Campinas.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

ATO Nº 185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP Nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLA PEREIRA FONSECA, Analista Judiciária - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da 365ª Zona Eleitoral - Mauá.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012; Considerando a decisão proferida no processo SEI n. 0023089-42.2024.6.26.8000, deste Tribunal; e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP n. 1/2022 (delegação de competências), resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 6.082/1974, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Daniela Saraiva Coelho Machado, em reciprocidade com o cargo de igual denominação, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pela servidora Jackeline Lessa Paes Mollensiepen, proveniente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo ocupado pela servidora Jackeline Lessa Paes Mollensiepen, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 965, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.701/2022, na Resolução CNJ nº 146/2012 e o teor do SEI nº 0011395-49.2024.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Agente de Polícia Judicial, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor JOSÉ RENATO GUIMARÃES, Classe "C", Padrão "13", para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, recebendo daquele Tribunal, por reciprocidade, 1 (um) cargo vago de mesma denominação, decorrente da aposentadoria do servidor Luiz Carlos Cubula Martins, consoante Portaria nº 125/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/02/2018.

Art. 2º O servidor interessado faz jus à concessão do período de trânsito previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista que a redistribuição, objeto do art. 1º desta Portaria, acarretará mudança em seu domicílio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.876, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 18 e 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, no Acórdão TCU 3447/2012 - Plenário e na Portaria GPR 166/2023, bem como considerando o contido no processo SEI 0019066/2024, resolve:

Redistribuir, mediante triangulação, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, provido pelo servidor FÁBIO DOURADO OLIVEIRA, matrícula 319.478, para o Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em reciprocidade com os cargos de igual denominação, dos Quadros de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, ocupados, respectivamente, por ISABEL CRISTINA DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA E SILVA e MARCOS DWAYNE SARAIVA COSTA.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.879, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0036228/2024, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à Olga Vilma da Cunha, na qualidade de cônjuge do servidor inativo Rônio Neves da Cunha, matrícula 2312311, falecido em 03 de novembro de 2024, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à conta por dependente, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, no artigo 23 da referida EC 103/2019, e os artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.226, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1033714/2024, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA OLIVEIRA SOUSA SANTOS, matrícula N. 321.493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado da Secretaria da Segunda Turma Criminal, ficando dispensada FLÁVIA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula N. 314.125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.234, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1033924/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula N. 308.283, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, EVA CRISTIANE AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula N. 317.632, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.291, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência, delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0033864/2023, Resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA MUÑOZ DE CARVALHO E SILVA, matrícula 312.682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 08 de janeiro de 2025, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, nível FC-4, na Secretaria de Comunicação e Multimídia (SECOM), do Tribunal Superior Eleitoral, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.130, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 9074/2024 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, no cargo de Analista Judiciário - AESP (Tecnologia da Informação), Classe C, Padrão 11, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, II e § 3º, II e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do art. 26, caput e §1º, §3º, I, §6º e §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.143, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 14256/2024, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor Rodrigo Polotto de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, mediante permuta com a servidora Viviam Oliveira da Silva Cantalejo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012; II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias a Rodrigo Polotto de Lima, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012; III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 8062/2024 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III, da Lei 11.416/2006, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º, da MP 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário 638.115/CE, c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da nº Lei 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.196, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 12158/2024 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FATIMA CRISTINA TAVARES BELEM, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º, da MP 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário 638.115/CE, c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da nº Lei 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, bem como o acréscimo da Gratificação de Atividade Externa prevista no artigo 16, §§1º e 3º, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III, da Lei 11.416/2006.

CESAR MARQUES CARVALHO

